

O BAILE E A PRISÃO: EXAME DE DOIS ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE QUE RESPONDEM PELA DINÂMICA SEGMENTAR DO TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO¹

ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BOLSISTA PRODOC CAPES/PPGA-UFF)

RESUMO

Nesta comunicação procuro examinar dois espaços de sociabilidade – o “baile” e a “prisão” – que ocupam uma posição central nos processos de articulação dos grupos locais que implementam o comércio de drogas nas comunidades pobres da cidade do Rio de Janeiro. Veremos a importância dos aspectos performativos na dinâmica das alianças que se processam no espaço “liso” e “aberto” dos “bailes” e da “rua” e a relevância das coerções disciplinares, oriundas da “massa prisional”, na constituição de um espaço “estriado” e tendencialmente “fechado” dentro das unidades prisionais. E como nesses espaços de encontro e “convívio” se produzem estratégias relacionais e discursivas utilizadas para barrar as linhas de convergência que possibilitariam a uma liderança ou a um conjunto de lideranças o controle desses narco-mercados.

PALAVRAS-CHAVE: Tráfico de Drogas; Sistema Penitenciário; Segmentaridade.

Ao tratar do mercado das drogas na cidade do Rio de Janeiro e municípios circunvizinhos, torna-se necessário, de antemão, evitar alguns equívocos sobre o assunto, recorrentemente acionados e publicizados nos meios de comunicação. O primeiro deles diz respeito à produção de uma imagem achatada (ou reificada) sobre o fenômeno. Como se existisse o tráfico de drogas – um conjunto de interações sociais que, uma vez desvendadas em sua totalidade, revelasse um só fio a interconectar as

¹ “Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.”

ações e a ligar seus atores. Entretanto, não é isso que percebemos quando comparamos os diversos contextos varejistas da droga em nível local - nas capitais ou cidades médias e pequenas do país. O comércio da “merla” no Distrito Federal, a venda do “crack” e da “merla” em Belém do Pará, a maconha e o “crack” no Rio Grande do Sul, no Paraná, na Bahia; o mercado de drogas sintéticas em São Paulo ou no Rio de Janeiro etc. – para cada caso nos deparamos com uma estruturação das atividades que é específica, tanto no que se refere ao varejo, quanto no que diz respeito às linhas atacadistas. Com preços, mecanismos de negociação (com as forças policiais), com diferentes drogas e seus usos, com valores particulares associados ao uso e ao comércio.²

Em uma mesma cidade podem existir diferenças significativas entre suas diversas regiões, mesmo no que diz respeito a uma “modalidade” desse comércio: o que se processa a partir das favelas e comunidades pobres da cidade. A noção de rede é de grande valia aqui. Tomemos um único critério, para o caso do Rio de Janeiro - a descarga em um mercado consumidor – e podemos apontar três grandes “novelos” a recobrir o mapa da cidade: o tráfico que chega e parte das favelas; aquele que se processa no “asfalto” e que não passa pelas favelas; o que utiliza os portos e aeroportos da cidade como locais de passagem para a droga que irá abastecer os mercados consumidores externos. Certamente, entre essas redes existem os mais diferentes pontos de contato (como exemplo, um traficante de “classe média” pode vender a droga para os traficantes estabelecidos nas favelas, invertendo a direção de um fluxo tradicionalmente estabelecido; a droga que é apreendida nos controles alfandegários pode ser desviada e retornar ao mercado etc.) E o quadro ganha em complexidade se considerarmos que cada uma dessas redes é nitidamente segmentada. São diversos os segmentos que operam no atacado, assim como no comércio varejista da droga, para cada caso. Como exemplo: um grupo que opera levando a droga de um centro produtor a um determinado nível de distribuição no atacado (e ao fazê-lo pode se colocar em relação de concorrência com outros), cessando sua atuação em uma primeira articulação. Daí em diante outros operadores retomarão o processo, aumentando sua capilaridade até chegar ao consumidor.

Um segundo juízo equivocado diz respeito àquilo que a categoria “crime organizado” evoca. Por um lado, tal categoria aciona uma representação sobre o Estado

² O que não deve nos impedir de ver a circulação de modelos de operacionalizar as ações e dos valores associados a esse universo, assim como as semelhanças que possam existir entre esses diversos contextos e os usos dessas semelhanças para os mais diferentes fins.

enquanto entidade unificada em seus dispositivos de controle e desempenho funcional. Quando falamos em “poder paralelo” posicionamos o tráfico em uma relação de analogia com o Estado: centralização do comando político; quadro funcional com hierarquias estabelecidas; controle territorial; produção de sobrecódigos – a “lei” do tráfico – que passa a valer em todo o território de domínio; controle dos fluxos comerciais etc. Em prejuízo deste: uma vez que postos lado a lado (afinal trata-se de uma representação que se sustenta sobre um “paralelismo”), o aparelho de Estado demonstra sua fragilidade, sua falta de consistência, seu caráter fragmentário que aqui é perversamente exposto. Afinal, enquanto “crime organizado”, o tráfico de drogas não respeita fronteiras nacionais ou controles alfandegários. Afinal, o tráfico enlaça o Estado cooptando alguns de seus principais operadores – policiais, carcereiros, deputados, juízes etc.

Por outro lado, no que diz respeito aos aspectos comerciais, a expressão “crime organizado” nos remete às “grandes organizações” que controlariam, indistintamente, os patamares do atacado e do consumo ou, ao menos, as atividades do atacado, deixando o varejo nas mãos de inúmeros pequenos revendedores. Não é isso que acontece, como também uma grande quantidade de droga apreendida não (necessariamente) corresponde a um golpe em uma “grande organização” (cf. Cunha, 2002, p. 119-23).

De todo modo, tais representações – que hoje transformam o tráfico de drogas em “inimigo público número um” – abrem caminho para uma demanda por “mais Estado”, seja através do incremento das políticas repressivas (algumas vezes com o aval implícito para se operar nas sombras – afinal como combater um inimigo tão furtivo sem afrouxar as amarras legais de um Estado de Direito?), seja através da entrada de grupos que vão efetivamente se encarregar (já que o Estado não o faz) de produzir e gerir a segurança nas “áreas de risco”, expulsando os traficantes. São as chamadas “milícias” no Rio de Janeiro (e que, por sinal, têm uma relação de acoplamento mais significativa com a máquina pública do que qualquer “grande organização” ligada ao comércio das drogas).

Inegavelmente, quando consideramos as atividades presentes nesse universo – do comércio das drogas – uma característica ganha relevo. Trata-se do que podemos chamar de aspecto rizomático presente nesse mercado. Por “rizoma” entenda-se a característica dessas redes que permite que sejam rompidas em qualquer parte e, mesmo assim, voltam a se refazer rapidamente. É uma característica presente em formações políticas que tem como norte um ativismo contra-Estado (redes terroristas – o que

facilita ainda mais a constituição da imagem de “inimigo público número um” agregada ao tráfico de drogas) e em algumas formações empresariais, particularmente considerando os patamares hierarquicamente inferiores associados diretamente ao setor de vendas (essa multidão de pequenos vendedores e representantes comerciais que hoje são alvo de campanhas maciças de marketing. Vendedores transformados em consumidores de livros de “auto-ajuda” e de programas de treinamento dos mais variados matizes. Como exemplo, temos hoje, no Brasil, antigos instrutores do BOPE fazendo palestras e organizando cursos de treinamento para funcionários de empresas, a partir de suas táticas e modelos motivacionais).

Considerar o tráfico de drogas a partir desse ponto de vista – como redes que não têm um centro localizado para onde poderia convergir e se acumular o poder decisório – implica em optar por estratégias de combate ao tráfico fazendo uso de dispositivos desterritorializados, com um elevado grau de autonomia decisória, uma vez no “campo de operações”, e com uma organização eminentemente “faccional” ou segmentar. Em outras palavras, para combater os “bandos” de criminosos, que percorrem as principais vias da cidade, que controlam o comércio das drogas nas comunidades pobres da cidade, a polícia também deve atuar em uma formação de “bando”. São os “homens de preto” – os organismos especiais da Polícia Militar, Civil ou Federal – que daí em diante se encarregarão de combater esses grupos de criminosos. O que também é uma resposta eficaz à crítica sobre a falta de consistência do aparelho do Estado no que diz respeito ao encaixe de seus “corpos” ou organismos internos – a eficácia da ação estatal deixa de estar garantida pelo acoplamento hierárquico inflexível de suas instituições e atores, passando a adquirir nova potência através da multiplicação de seus corpos desterritorializados. (O problema que se coloca é como garantir o controle desses grupos que se mimetizam em “bandos”, evitando, assim, que sejam atravessados por um devir “contra-Estado” – principalmente no que diz respeito à abertura para fluxos financeiros de toda natureza. É todo o tema da corrupção – presente no controle moral e policial interno a tais organismos).

Para o caso específico do Rio de Janeiro uma outra indagação se coloca: quando falamos em “Comandos” ou “facções” no Rio de Janeiro, estamos falando de “grandes organizações”? Este é outro mal-entendido que claramente produz efeitos discursivos no equilíbrio de forças atual. Examinemos o que está em jogo. Em primeiro lugar, não são organizações centralizadas de aspecto piramidal, com lideranças acima das chefias locais (“donos de morro”; “patrões”) a conduzir os negócios do grupo como um todo. O

que denominamos “Comando” é um conjunto de alianças, especialmente das lideranças que controlam os grupos em nível local, mas não somente delas, e um espaço de negociação permanente, construído a partir das cadeias. A hierarquia existe, sim, mas restrita aos limites territoriais de cada grupo. O dono, o patrão manda no seu morro, na sua favela. Distribui os cargos, escolhe aqueles de sua confiança, estabelece os contatos com os fornecedores (de armas e de drogas), cuida da família dos amigos que estão presos, manda um fortalecimento para quem se encontra no “sofrimento”, dentro da cadeia. Pode ser chamado a dar explicação sobre algum fato ocorrido em seu território e, para isso, faz-se uma reunião onde os amigos são chamados. Para isso as cartas e os telefonemas circulam para dentro e para fora das cadeias. Pode esquecer dos que estão no “sofrimento”, e por isso ser chamado a dar alguma explicação. Pode, em razão de um desvio muito grave ou em razão de não conduzir a bom termo o jogo das alianças, ter sua liderança questionada e um outro, mesmo um gerente de sua confiança, receber o aval do Comando para tomar o seu lugar. Pode, por fim, perder o controle de sua área em razão de um ataque direto dos “alemães”, dos grupos de uma facção inimiga. Os casos são muitos, mas, em resumo, podemos dizer que não existe uma hierarquia entre o grande “corpo” dos Comandos e os grupos locais que o constituem. Ataque e defesa de territórios são sempre resolvidos mediante a composição de alianças eventuais, com o conhecimento, sempre que possível, de outros donos de morro da mesma “família” ou “irmandade” (o que representa como um mecanismo para evitar que as disputas internas levem ao fracionamento do grupo, do Comando).

Em segundo lugar, tais facções não têm sua gênese associada ao tráfico de drogas. Conforme alguns relatos (cf. Amorim, 1995; Lima, 1991), a primeira destas organizações a surgir no Rio de Janeiro – o Comando Vermelho – centrava sua atuação em torno da luta pela garantia de direitos específicos dos presos, tais como: o fim das torturas e espancamentos; o direito à visita íntima; a melhoria das condições de vida dentro das unidades e do tratamento dispensado às visitas etc. Era, no dizer de seus fundadores, “um modo de comportamento” (Lima, 1991, p. 83-4) que, ao inverso das “falanges” e do modelo de distribuição do poder que deu origem e sustento à “xerifia”, não procurava garantir a hegemonia de determinada atividade criminosa dentro das unidades prisionais: controle do jogo ou do tráfico de drogas; roubo e achaques contra outros presos; estupros; prostituição, o que quer que fosse. Ao contrário, tinha como princípio reprimir o crime entre os próprios criminosos e se esforçava por melhorar as condições carcerárias. Obviamente, esta sobrecodificação do Comando Vermelho se

espalhou como fogo em rastilho de pólvora, ainda mais contando com a “ajuda” da administração do DESIPE (hoje SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária) que, na época, separou suas principais lideranças entre as diversas unidades do Sistema com o intuito de enfraquecer o grupo.

Desta maneira, é nesse espaço de negociação construído dentro das cadeias, onde os indivíduos podem interagir construindo novos vínculos, estreitando seus antigos laços ou acertando velhas pendências, que as redes que controlam o tráfico nas comunidades pobres da cidade adquirem algo que se assemelha a uma “forma-Estado”³ (o que irá permitir, conseqüentemente, o reconhecimento das facções como o principal inimigo a ser combatido)⁴. Uma vez que este é um espaço da disciplina – lugar do exercício disciplinar, onde se faz necessária à construção da disciplina pelos próprios detentos. Alguém responde como “frente de cadeia”, as normas a serem seguidas não se prestam à discussão, as decisões do “coletivo” não são objeto de negociação. Um espaço estriado, constituído pela própria imposição do modelo disciplinar que orienta as ações no meio prisional e que será reproduzido nas ruas, dentro dos grupos locais. E que comporta mecanismos que impedem a criação de centros de poder acima dos segmentos locais: o “debate”; o “desenrolo”; a localização da “presidência” da “irmandade” como um ponto de referência etc.

Por outro lado, tais redes do tráfico de drogas nas comunidades pobres possuem outras características que influenciam diretamente a dinâmica das alianças no interior dos grupos locais pertencentes a uma mesma facção ou mesmo entre elas. A primeira dessas características corresponde a seu aspecto comercial – a “firma”, como o grupo local é auto-referenciado pelos seus membros. Os fluxos comerciais contribuem significativamente para estabelecer um quadro de mudança contínua com que nos deparamos atualmente (algumas vezes os acordos comerciais passam por cima de qualquer pertencimento faccional).

A segunda característica, que já foi mencionada anteriormente, diz respeito à existência de “bandos”, que estão por toda parte no que se refere a tais redes do tráfico:

³ O conceito de “Forma-Estado” permite considerar que uma lei ou forma de interioridade está presente em suas diversas “realizações” (Deleuze e Guattari, 1995, v. 5, p. 24; p. 145-61) e que o Estado não se resume a uma única “realização” – instituição ou corpo funcional. Em sintonia com a reflexão de Pierre Clastres (1990), estamos diante de tendências que buscam o Estado, linhas de força que convergem no sentido de constituir, por subordinação e hierarquização, um único centro de poder (Deleuze e Guattari, 1995, v. 5, p. 123) ou de movimentos que tendem a se afastar dele ou aboli-lo (“contra-Estado”).

⁴ Claramente aqui encontramos ecos da temática desenvolvida no *Vigiar e Punir* (Foucault, 1984), sobre o uso da delinquência como um instrumento de observação e controle.

na tomada de um território; no surgimento dos Comandos; nas adjacências do “movimento” sendo constantemente capturadas ou banidas pelos traficantes (quadrilhas especializadas em roubo e furto de automóveis, de bancos, seqüestros); no interior mesmo da organização dos grupos de traficantes, ocupadas em um funcionamento específico – os grupos de soldados que circulam pela favela, em fila pelos becos, ou, particularmente, nos “bondes” (saídas para fazer a guerra em outras favelas, assaltar bancos ou veículos). Mecanismo “contra-Estado por excelência”.⁵

Por fim, o último contra-senso diz respeito à ênfase excessiva posta nas características agonísticas do funcionamento dessas redes do tráfico de drogas nas favelas e morros da cidade. É claro que o aspecto bélico hoje está bastante desenvolvido. Basta que se considere a disputa crescente pelos mercados, a especificidade da repressão policial hoje praticada ou, ainda, que o acoplamento do comércio de drogas e de armas, para *essa* modalidade do tráfico de drogas, faz aumentar significativamente ambos os fluxos (em uma espécie de “dependência cruzada”). Mas, não deve nos impedir de ver a existência de espaços de socialização fora dos muros das prisões onde, igualmente, as alianças são continuamente refeitas (os espaços de convívio nas “comunidades” que são freqüentados por aqueles que “trabalham” no tráfico).

Escolhi como um espaço-tempo representativo desses espaços de convívio (em razão da condensação dos encontros e das trocas) os “bailes” nas comunidades. Se a cadeia é responsável pela articulação “dura” das alianças, fornecendo as amarras para as pontas soltas que suportam ou dão existência aos Comandos, nos bailes os conhecidos se tornam amigos e aliados.

O baile (*funk*, geralmente) nas comunidades representa o lugar e o tempo da diversão para muitos jovens que lá residem (para alguns deles, o único). Lugar e tempo de namorar; de conhecer jovens de outras comunidades (com a ressalva que é muito arriscado freqüentar o baile na área de um Comando inimigo daquele que controla sua comunidade); de conhecer novas músicas e passos de dança; de estar com sua turma

⁵ Considerando tais aspectos em conjunto, podemos dizer que não se trata realmente de coisas distintas, mas estados simultâneos do mesmo arranjo: três realizações (“forma-Estado”; “empresa” e “bandos”) postas em um estado de variação contínua. E é essa variação que permite que a atividade do tráfico de drogas passe pelas políticas governamentais de combate as drogas e mesmo faça delas o motor de sua dinâmica, e que hoje, diante das novas forças que se anunciam, assumam um caráter cada vez mais rizomático (com o isolamento das antigas lideranças e com a opção pelo extermínio daqueles envolvidos no tráfico nas favelas).

(geralmente grupos etários ou de vizinhança que se formam nas localidades; independentemente do “grau” de cada um na hierarquia do tráfico ou do fato de que parte do grupo não tenha entrado para o “movimento”); de rir e se divertir, simplesmente. Para o grupo que controla a venda de drogas no local, é o momento de aumentar suas vendas (mesmo que o baile não seja patrocinado pelo “movimento”) e de fazer novos aliados em outras comunidades, provando abertamente do jogo das alianças. Sinteticamente, é o momento de estreitamento dos vínculos com a comunidade e com os conhecidos ou amigos de outras localidades sob a mesma “bandeira” (o mesmo Comando), que em um momento ou outro da trajetória de um indivíduo que participa do “crime” pode ser de grande valia.

Em resumo, encontramos aqui um segundo pólo de amarração, complementar à prisão. Esta responde por um vínculo construído em um ambiente de dor e privação. (Justamente a união dos presos é uma maneira de resistir às péssimas condições encontradas nas cadeias cariocas). Por sua vez, o “baile” é representativo das alianças formadas em um “espaço liso”; alianças transversais entre “crias” de várias localidades - vapores, gerentes, soldados - que fornecem uma espécie de barragem à verticalização hierárquica das relações, ao afirmar a potência de cada um em criar suas próprias redes relacionais sem depender necessariamente de sua posição nas hierarquias dos grupos locais. Espaço das alianças dissociado das amarras de um meio disciplinar, lugar do encontro entre homens e mulheres livres (em sua possível liberdade). Alianças do futuro, feitas pelos jovens, por aqueles que irão assumir ou já estão assumindo a condução do “movimento”.

BIBLIOGRAFIA

AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*. Rio de Janeiro: Record, 1995.

CLASTRES, Pierre. “A sociedade contra o Estado”. In: *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990, p. 132-52.

CUNHA, Manuela Ivone. *Entre o bairro e a prisão: tráficos e trajetos*. Lisboa: Fim de século, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1984.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. *Mil platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995-1997, 5v.

LIMA, William Silva. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. Rio de Janeiro: ISER, 1991.